

13 de Setembro 2021



NATÁLIA MELLO DA REDAÇÃO

Procuradoria-Geral do Pará (PGE/PA) e os órgãos correspondentes de outros 11 estados e do Distrito Federal entraram com uma ação contra a Petrobras por publicidade enganosa sobre o preço final de venda dos combustíveis. A informação foi divulgada pela PGE do Rio Grande do Sul, em Brasília (DF), na sexta-feira (10). A manifestação pediu, em caráter de liminar, a retira-

da imediata das veiculações no site e redes sociais da instituição, além da divulgação de novos conteúdos esclarecendo ao consumidor a efetiva composição do atual do valor do item.

Segundo a PGE/RS, as publicações que foram alvo da ação - movida pelo Pará, Maranhão, Sergipe, Piauí, Bahia, Amazonas, Pernambuco, Espírito Santo, Goiás, Amapá e Minas Gerais, induziam aos erro os consumidores, omitindo dados importantes para o entendimento do consu-

Indução ao erro se dá, por exemplo, com a omissão do preço do etanol do valor do combustível

midor sobre esse cenário, prejudicando o Estado. Por exemplo, ao informar a composição do preço do litro da gasolina, induz o consumidor a pensar que um litro do combustível tem o custo de R\$ 2, e que o restante, até chegar ao valor praticado nos postos de combustível, é devido a tributos especialmente ICMS

butos, especialmente ICMS. Uma das razões para essa indução ao erro nas veiculações seria a retirada do preço do etanol do valor do combustivel, responsável por boa parte do litro de gasolina. No entendimento da PGE, ao fornecer informações incompletas e omitir dados relevantes, o material publicitário leva o consumidor a pensar que o valor da gasolina é inferior ao que efetivamente é, e cria a impressão de que a parcela de tributos, especialmente ICMS, é maior do que o próprio valor do produto.

próprio valor do produto.

A instituição também ressalta que foi ferido, desta forma, o direito básico do consumidor à informação adequada, quando os aspectos tributários influentes no preço do combustivel foram tratados de forma desigual no que diz

respeito aos tributos federais e estaduais.

A ação destaca ainda que a veracidade está entre os princípios básicos da atividade publicitária, que determina que as informações veiculadas devem corresponder aos fatos de natureza técnica ou científica relacionados ao produto, o que não ocorreu no material divulgado pela estatal, ao invés de esclarecer, as peças confundem o consumidor violando o direito garantido em Constituição.

Por fim, a manifestação pede o pagamento de indenização pelo cometimento de dano moral coletivo, já que a conduta praticada acabou por violar os princípios da transparência, da confiança e da boa-fé objetiva.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Desembargadora vai lançar livro

NATÁLIA MELLO DA REDAÇÃO

Resultado da vivência da desembargadora Nazaré Saavedra Guimarães à frente da Coordenadoria Estadual das Mulheres em situação de Violência doméstica e Familiar, do Tribunal de Justiça do Pará (TJ/PA), o livro "Direitos Humanos no Cotidiano Jurídico: A Violência Contra a Mulher - um estudo comparativo entre as legislações do Brasil e da Argentina" será lançado na quinta-feira (16), no Salão Nobre do edifício-sede do TJ/PA, às 11h.

A publicação é resultado da pesquisa de doutorado da autora pela Universidad del Museo Social Argentino, e também veio de experiências acumuladas em gabinetes do Fórum Cível. O estudo comparativo do tema no Brasil e na Argentina demostra que ambos países têm em suas linguagens e em suas leis internas os direitos humanos, que ainda revela uma lacuna entre a linguagem internacional de direitos humanos, a retórica governamental e a proteção completa desses direitos, revelando-se as práticas de violência doméstica familiar progressivamente em problema social.

As transformações em curso nas famílias da sociedade também reafirmaram a relevância de se ter um olhar atento para essa realidade. A desem-



Nazaré Saavedra Guimarães vai publicar o resultado de sua pesquisa de doutorado

bargadora vê a obra como a realização de um grande sonho, e dedicou o livro a seus familiares, que fizeram parte da trajetória percorrida em meio a alegrias, tristezas, amizade, carinho e respeito, agradecendo, ainda, a todos e todas que, direta ou indiretamente, participaram da construção do projeto.

No livro são abordadas as aproximações teóricas ao conceito de violência, as características da violência contra a mulher no Brasil e na Argentina, enumera os marcos normativos internacionais de proteção às mulheres, e apresenta a legislação argentina de proteção às mulheres vítimas de violência, e ainda a legislação brasileira de combate à violência contra a mulher.

O Estado e as estruturas judiciais de atendimento e proteção às mulheres vítimas de violência no Brasil e na Argentina também são tratados no livro, além das medidas cautelares no processo judicial de apuração da violência contra a mulher, no Brasil e na Argentina e os avanços e mudanças nas leis de proteção às mulheres vítimas de violências nos dois países.

A vice-presidente da

Comissão Nacional da Mulher Advogada da OAB Nacional (CNMA), Alice Bianchini, que é Doutora em Direito Penal pela PUC/SP e preside a associação Nacional de Mulheres de Carreiras Jurídicas (ABMCJ) comissão São Paulo, assina o prefácio e afirma que o estudo permite análises de avanços a retrocessos legislativos, além de observar como cada país lida com a problemática da violência doméstica, que lhes é comum, assim como ultrapassa o continente para alcançar todos os cantos do planeta.



LINHA DIRETA

A coordenadora do Centro de Apoio Operacional

(CAO) Constitucional, Promotora de Justiça, Ana Cláudia Pinho, participou de reunião com a representante do escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), Janaína Galvão. O objetivo foi tratar das questões relacionadas aos refugiados migrantes indígenas da etnia Warao.



Governo do Pará ajuíza ação conjunta contra a Petrobras

A companhia estaria fazendo propaganda enganosa sobre o aumento no valor dos combustíveis, induzindo consumidores ao erro sobre o ICMS

JUSTIÇA

Estado do Pará, meio sua Procuradoria-Geral (PGE), em conjunto com o Distrito Federal e outros onze estados da federação, ajuizou Ação Civil Pública contra a Petrobras S/A na Justica Federal da vara cível de Brasília, na última quartafeira (09), por conta de distorções graves na informação repassada ao consumidor a respeito do elevado preço do valor da gasolina. De acordo com a ACP, por meio de publicidade enganosa, veiculada em seu site e nas redes sociais, a estatal omitiu dados relevantes sobre o aumento no valor dos combustíveis, induzindo consumidores ao erro.

De acordo com o procurador-geral do Pará, Ricardo Sefer, a propaganda induz o consumidor a pensar que o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) seria o maior responsável pelo preço que vem sendo cobrado pelos combustíveis.

"A publicidade utiliza um discurso de que a alta dos combustíveis se dá em de-



Ação da PGE pede retirada imediata da propaganda das redes FOTO: MAURO ÂNGELO



Solicitamos que a justiça determine a retirada imediata da propaganda sob pena de multa diária, e que a Petrobras produza publicidade suficiente para desfazer os efeitos da publicidade enganosa, assim como a condenação para o pagamento de indenização por dano moral coletivo"

Ricardo Sefer, procurador-geral do Pará

corrência da taxa do ICMS, induzindo a população ao erro, fazendo pensar que a Petrobras cobra apenas R\$ 2 reais pelo litro da gasolina e o restante do valor seria devido ao ICMS, que é de responsabilidade dos governos estaduais. E esta informação não é verdadeira", reforçou.

PARCIAIS

Ainda segundo o procurador-geral, a publicidade dá a entender que o preço cobrado, além dos R\$ 2,00, é composto de valores que não são destinados à estatal, deixando de citar, inclusive, a incidência dos tributos federais e do valor cobrado pelo compo-

nente Etanol Anidro, que é adicionado na proporção de 27% a cada litro da mistura, sendo este preço indissociável do valor do litro do combustível.

Na ação, as procuradorias-gerais dos estados do Pará, do Rio Grande do Sul, Maranhão, Sergipe, Piauí, Bahia, Amazonas, Pernambuco, Espírito Santo, Goiás, Amapá e Minas Gerais, além do DF, deixam claro que a propaganda gera uma confusão no consumidor e, com isso, altera maliciosamente a percepção em relação à imagem da empresa. "Ao dar informações parciais, a companhia induz o consumidor a pensar que o valor da gasolina é menor do que efetivamente é, criando a impressão de que a parcela de tributos é muito superior ao valor do produto em si".

"Solicitamos que a justiça determine a retirada imediata da propaganda do site e das redes sociais da estatal, sob pena de multa diária, e que a Petrobras produza publicidade suficiente para desfazer os efeitos da publicidade enganosa, assim como a condenação para o pagamento de indenização por dano moral coletivo, em valor a ser fixado pelo juiz", finalizou Ricardo Sefer.

CHEFES DA QUADRILHA DAS FALSAS LOTÉRICAS

Ao todo, 11 integrantes do bando já foram detidos em ações das Polícias Civil dos Estados do Pará e Ceará. Os últimos presos são apontados como os mentores do esquema que deixou mais de 50 paraenses no prejuízo

CRIME ORGANIZADO

s Polícias Civil dos Estados do Pará e Ceará prenderam, no último sábado (11), outras três pessoas envolvidas no esquema criminoso que abriu falsas lotéricas em Belém e Ananindeua, na região metropolitana da ca-pital paraense. As novas diligên-cias foram deflagradas em Forcias foram denagradas em For-taleza e Aracati, na região de Canoa Quebrada, no Ceará. Um total de 11 integrantes já foram capturados em mais uma ação célere da PCPA com apoio imcetere da PCPA com apoio im-portante da PCCE. Os homens presos na última ação são apon-tados como os mentores do es-quema, que prejudicou mais de 50 paraenses e rendeu prejuízo superior a R\$ 500 mil.

superior a R\$ 500 mil.

Essa foi a terceira fase da
Operação Foco, deflagrada pela
Divisão de Investigações o
Operações Especiais (Dioe),
por meio dos agentes da Delegacia de Estelionato e Outras
Fraudes (Deof), da PCPA, que
continuavam nas buscas pelos
líderes do grupo criminoso, obtendo dados com a Polícia Rodoviária Federal e trabalhando tendo dados com a Polícia Rodoviária Federal e trabalhando em conjunto com a Polícia Civil do Ceará. Na ação conjunta, descobriu-se que um dos alvos estava em uma pousada, no litoral cearense. Ele foi capturado e já possuía uma prisão preventiva, decretada pela Vara de Inquéritos de Belém.



na parte da associação criminosa já havia sido presa no início deste mês, na primeira fase da operação. O prejuízo para as vítimas foi de cerca de R\$ 500 mil

LÍDER DA ASSOCIAÇÃO

O homem que encabeçava o es-quema foi preso no sábado pas-sado. De acordo com as inves-tigações, ele é acusado de ter figaçoes, ele e acusado de ter cometido outras fraudes contra empresas e bancos públicos na-cionais. Em um dos crimes, ele utilizou documentos falsos para obter empréstimo de R\$ 100 mil.

No Pará, de acordo com o levantamento feito pela Polí-cia Civil, o criminoso embolsou cerca de meio milhão de reais.

Com todos os envolvidos presos e à disposição da Justiça, a par-tir de agora uma nova etapa se inicia para tentar recuperar os valores pagos por cidadãos pa-raenses em duas lotéricas clandestinas, criadas pelo grupo.

OPERAÇÃO FOCO

As investigações sobre o caso começaram há cerca de 30 dias, após a Polícia Civil identificar que dois espaços comerciais foram abertos de forma irregular,

nos municípios de Belém e Ananindeua. Os locais, que se asse-melhavam a casas lotéricas, rece-biam pagamento de boletos, mas os valores não eram compensa-dos nos destinatários. Os espaços onde os golpes eram aplicados fe-charam poucos dias após o início do funcionamento. Cerca de 50 pessoas foram vítimas do bando.

Os suspeitos responderão por dano qualificado, apropriação in-débita, estelionato, associação criminosa, falsidade ideológica e

uso de documento falso. A ação conjunta contou com o apoio da Divisão de Homicídios e Prote-ção à Pessoa do Ceará (DHPP); Diretoria de Polícia Civil do In-

Diretoria de Policia Civil do In-terior Sul do Ceará e a Delegacia Municipal de Beberibe – Ceará. Um total de 40 policiais ci-vis participaram do cumprimen-to dos mandados de prisão, busca e apreensão. Houve busca e apreensão em dois locais ligados aos envolvidos nas cidades cea-renses de Fortaleza e Horizonte.

ATOU POR DÍVIDA DE R\$ 500 E ACABOU PRESO

Depois de ter a casa invadida durante a madrugada, em São Miguel do Guamá, região nordeste do Estado, Antônio Edson dos Santos Lopes foi assassinado com cinco golpes por Felipe de Almeida, que está detido

HOMICÍDIO

Tiago Silva

o município de São Mi-guel do Guamá, região nordeste paraense, um homem foi morto a facadas por causa de uma dívida. A vítima foi identificada como An-tônio Edson dos Santos Lopes, 47. O crime aconteceu na madrugada de ontem, por volta das 4h, den-tro da casa da vítima, localizada na Vila do Chicão, mais precisa-mente na rua Arquimedes Ataí-de, área do bairro Jaderlándia.

de, area do barro Jaderiandia.

Na Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Guamá, o irmão da vítima informou que estava na casa na hora do crime. "Eram dois. Primeiro eles foram e perguntaram se meu irmão estava na casa. Depois, eles arrombaram a porta e mata-ram meu irmão a facadas", afir-mou Ednaldo dos Santos Lopes.

mou Ednaldo dos Santos Lopes.

Ao ser questionado sobre a motivação do crime, Ednaldo informou que teria sido por causa de uma divida no valor de R\$ 50. Após o crime, a dupla fugiu do local em uma bicicleta. A testemunha disse ainda que um dos criminosos teria sido ferido também por um golpe de faca em um dos braços.

Durante buscas, por volta das 7h, uma guarnição da Polícia Militar recebeu informações de que uma pessoa, vítima de esfaqueamento, teria dado entrada no



Hospital Municipal de São Mi-guel do Guamá. No local, ao ser questionado, o paciente confes-sou que tinha praticado o homi-cídio contra Antônio Edson.

O paciente disse que procurou atendimento médico, pois estava esfaqueado no braço. "A dívida não era de cinquenta reais. A dí-

vida era de quinhentos reais. Fui cobrar o dinheiro que ele tinha me pedido emprestado e ele ain-da me deu uma facada no bra-ço, foi quando eu dei cinco facadas nele", confessou o criminoso identificado como Felipe de Al-meida Sodré, 21, que afirmou ter cometido o crime sozinho. Felipe de Almeida Sodré ime-diatamente recebeu voz de pri-são e foi apresentado na Dele-gacia de Polícia Civil de São Mi-guel do Guamá, onde foi apresentado no plantão do delegado Ronaldo Lopes, que o autuou em flagrante delito pelo crime de homicídio qualificado.

MAIS DE 130 PAPELOTES DE MACONHA E COCAÍNA

Durante rondas pelo bairro 40 Horas, em Ananindeua, na Grande Belém, policiais militares puseram atrás das grades Joelma Santos Amaral e Milton Soares Pinheiro Filho pelo crime de tráfico de entorpecentes



COMBATE AO CRIME

JR Avelar

oelma Santos Amaral Santos e Milton Soares Pinheiro Filho ganharam um "passaporte" para o Sistema Penal do Estado depois que foram presos pela Policia Militar com muita droga na tarde do último sábado (11), no bairro do 40 Horas, em Ana-nindeua, na Grande Belém. O DIÁRIO acompanhou parte da

"Operação Impacto", determi-nada pelo tenente-coronel Jo-simar Leão, comandante do o Batalhão, que designou a viatu-ra o sargento Júnior, com os cabos Lira e Elder, para fazer rondas ostensivas na área da 3 **

rondas ostensivas na área da 3ª Companhia, que tem o bairro do 40 Horas como jurisdicionado. Segundo o comandante da viatura, sargento Júnior, ao incursionar pela estrada do Ariri, a guarnição avistou um casal em atitude suspeita que ao perceber a aproximação dos policiais tentou fugir para uma área de mata.

Os policiais perceberam que a os ponciais perceberain que a mulher posteriormente identifi-cada como Joelma Santos Ama-ral Santos tentou se livrar de uma bolsa. Foi montado um cerco e toda ação delituosa acabou frus-trada com a detenção do casal.

trada com a detenção do casal.
Durante a revista pessoal em
Milton Soares Pinheiro Filho foram encontradas 59 porções de
maconha prontas para a venda.
Em seguida, Joelma Santos
Amaral levou a guarnição até
o local para onde arremessou
a bolsa. Por ser uma área de
mato, ela ajudou indicando o lo-



O casal tentou escapar da abordagem, mas acabou parado pela PM e foi preso

cal, onde a bolsa acabou sendo lo-

cai, onde a ooisa actatou sendo to-calizada com 76 papelotes de pó de cocaína e R\$ 272 em espécie. Com as drogas apreendidas e os suspeitos detidos, o sargento Júnior com sua equipe fez a con-

dução do casal juntamente com o material entorpecente até a Sec-cional Urbana da Cidade Nova, onde os eles foram autuados em flagrante delito pelo crime de tráfico de entorpecentes.



BELÉM

Violência contra a mulher é tema de livro da desembargadora Nazaré Saavedra

A publicação é resultado da pesquisa de doutorado da autora, realizada pela Universidad del Museo Social Argentino.



12.09.21 12h25

Resultado da vivência da desembargadora Nazaré Saavedra Guimarães à frente da Coordenadoria Estadual das Mulheres em situação de Violência doméstica e Familiar, do Tribunal de Justiça do Pará (TJ/PA), o livro "Direitos Humanos no Cotidiano Jurídico: A Violência Contra a Mulher – um estudo comparativo entre as legislações do Brasil e da Argentina" será lançado na próxima quinta-feira (16), no Salão Nobre do edifício-sede do TJ/PA, às 11h.

A publicação é resultado da pesquisa de doutorado da autora pela Universidad del Museo Social Argentino, e também veio de experiências acumuladas em gabinetes do Fórum Cível. O estudo comparativo do tema no Brasil e na

Argentina demostra que ambos países têm em suas linguagens e em suas leis internas os direitos humanos, que ainda revela uma lacuna entre a linguagem internacional de direitos humanos, a retórica governamental e a proteção completa desses direitos, revelando-se as práticas de violência doméstica familiar progressivamente em problema social.

As transformações em curso nas famílias da sociedade também reafirmaram a relevância de se ter um olhar atento para essa realidade. A desembargadora vê a obra como a realização de um grande sonho, e dedicou o livro a seus familiares, que fizeram parte da trajetória percorrida em meio a alegrias, tristezas, amizade, carinho e respeito, agradecendo, ainda, a todos e todas que, direta ou indiretamente, participaram da construção do projeto.

No livro são abordadas as aproximações teóricas ao conceito de violência, as características da violência contra a mulher no Brasil e na Argentina, enumera os marcos normativos internacionais de proteção às mulheres, e apresenta a legislação argentina de proteção às mulheres vítimas de violência, e ainda a legislação brasileira de combate à violência contra a mulher.

O Estado e as estruturas judiciais de atendimento e proteção às mulheres vítimas de violência no Brasil e na Argentina também são tratados no livro, além das medidas cautelares no processo judicial de apuração da violência contra a mulher, no Brasil e na Argentina e os avanços e mudanças nas leis de proteção às mulheres vítimas de violências nos dois países.

A vice-presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada da OAB Nacional (CNMA), Alice Bianchini, que é Doutora em Direito Penal pela PUC/SP e preside a associação Nacional de Mulheres de Carreiras Jurídicas (ABMCJ) comissão São Paulo, assina o prefácio e afirma que o estudo permite análises de avanços a retrocessos legislativos, além de observar como cada país lida com a problemática da violência doméstica, que lhes é comum, assim como ultrapassa o continente para alcançar todos os cantos do planeta.



BELÉM

Pará e outros 11 estados entram com ação contra a Petrobrás por propaganda enganosa

A estatal estaria veiculando publicidade enganosa sobre o preço final da venda dos combustíveis.

12.09.21 8h50



O Procuradoria-Geral do Pará (PGE/PA) e de outros 11 estados e o Distrito Federal entrou com uma ação contra a Petrobrás por publicidade enganosa sobre o preço final de venda dos combustíveis. A informação foi divulgada pela PGE do Rio Grande do Sul, em Brasília (DF), na sexta-feira (10). A manifestação pediu, em caráter de liminar, a retirada imediata das veiculações no site e redes sociais da instituição, além da divulgação de novos conteúdos esclarecendo ao consumidor a efetiva composição do atual do valor do item. A reportagem do

Grupo Liberal procurou o governo do Pará para comentar o assunto e aguarda o retorno.

Segundo a PGE/RS, as publicações que foram alvo da ação – movida pelo Pará, Maranhão, Sergipe, Piauí, Bahia, Amazonas, Pernambuco, Espírito Santo, Goiás, Amapá e Minas Gerais, induziam em erro os consumidores, omitindo dados importantes para o entendimento do consumidor sobre esse cenário, prejudicando o Estado. Por exemplo, informar a composição do preço do litro da gasolina, induz o consumidor a pensar que um litro do combustível tem o custo de R\$ 2, e que o restante, até chegar ao valor praticado nos postos de combustível, é devido a tributos, especialmente ICMS.

Uma das razões para essa indução ao erro nas veiculações seria a retirada do preço do etanol do valor do combustível, responsável por boa parte do litro de gasolina. No entendimento da PGE, ao fornecer informações incompletas e omitir dados relevantes, o material publicitário induz o consumidor a pensar que o valor da gasolina é inferior ao que efetivamente é, e cria a impressão de que a parcela de tributos, especialmente ICMS, é maior do que o próprio valor do produto.

A instituição também ressalta que foi ferido, desta forma, o direito básico do consumidor à informação adequada, quando os aspectos tributários influentes no preço do combustível foram tratados de forma desigual no que diz respeito aos tributos federais e estaduais. A ação destaca ainda que a veracidade está entre os princípios básicos da atividade publicitária, que determina que as informações veiculadas devem corresponder aos fatos de natureza técnica ou científica relacionados ao produto, o que não ocorreu no material divulgado pela estatal, ao invés de esclarecer, as peças confundem o consumidor violando o direito garantido em Constituição.

Por fim, a manifestação pede o pagamento de indenização pelo cometimento de
dano moral coletivo, já que a conduta praticada acabou por violar os princípios
da transparência, da confiança e da boa-fé objetiva.





PARÁ CONCURSOS NOTÍCIAS ESPORTES ENTRETENIMENTO TUÉDOIDÉ? GALERIAS DOLPLAY DOLCAST COLUNISTAS

*

NOTÍCIAS / NOTÍCIAS PARÁ

Governo do Pará ajuíza ação conjunta contra a Petrobras

A companhia estaria fazendo propaganda enganosa sobre o aumento no valor dos combustíveis, induzindo consumidores ao erro sobre o ICMS.

segunda-feira, 13/09/2021, 09:02 - Atualizado em 13/09/2021, 09:49 - Autor: **Diário do Pará**



O Estado do Pará, por meio da sua Procuradoria-Geral (PGE), em conjunto com o Distrito Federal e outros onze estados da federação, ajuizou Ação Civil Pública contra a Petrobras S/A na Justiça Federal da vara cível de Brasília, na última quarta-feira (09), por conta de distorções graves na informação repassada ao consumidor a respeito do elevado preço do valor da gasolina. De acordo com a ACP, por meio de publicidade enganosa, veiculada em seu site e nas redes sociais, a estatal omitiu dados relevantes sobre o aumento no valor dos combustíveis, induzindo consumidores ao erro.

De acordo com o procurador-geral do Pará, Ricardo Sefer, a propaganda induz o consumidor a pensar que o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) seria o maior responsável pelo preço que vem sendo cobrado pelos combustíveis.

PUBLICIDADE

"A publicidade utiliza um discurso de que a alta dos combustíveis se dá em decorrência da taxa do ICMS, induzindo a população ao erro, fazendo pensar que a Petrobras cobra apenas R\$ 2 reais pelo litro da gasolina e o restante do valor seria devido ao ICMS, que é de responsabilidade dos governos estaduais. E esta informação não é verdadeira", reforçou.

PARCIAIS

Ainda segundo o procurador-geral, a publicidade dá a entender que o preço cobrado, além dos R\$ 2,00, é composto de valores que não são destinados à estatal, deixando de citar, inclusive, a incidência dos tributos federais e do valor cobrado pelo componente Etanol Anidro, que é adicionado na proporção de 27% a cada litro da mistura, sendo este preço indissociável do valor do litro do combustível.

Na ação, as procuradorias-gerais dos estados do Pará, do Rio Grande do Sul, Maranhão, Sergipe, Piauí, Bahia, Amazonas, Pernambuco, Espírito Santo, Goiás, Amapá e Minas Gerais, além do DF, deixam claro que a propaganda gera uma confusão no consumidor e, com isso, altera maliciosamente a percepção em relação à imagem da empresa. "Ao dar informações parciais, a companhia induz o consumidor a pensar que o valor da gasolina é menor do que efetivamente é, criando a impressão de que a parcela de tributos é muito superior ao valor do produto em si".

PUBLICIDADE

"Solicitamos que a justiça determine a retirada imediata da propaganda do site e das redes sociais da estatal, sob pena de multa diária, e que a Petrobras produza

publicidade suficiente para desfazer os efeitos da publicidade enganosa, assim como a condenação para o pagamento de indenização por dano moral coletivo,
em valor a ser fixado pelo juiz", finalizou Ricardo Sefer.
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·





CIDADES

PODCASTS

ENTRETENIMENTO

ESPORTES

NOTÍCIAS

TVEFAMOSOS

Lançamento

12 SET 2021 - 13H00ATUALIZADO 12 SET 2021 - 11H27

"Direitos Humanos no Cotidiano Jurídico: A Violência Contra a Mulher – um estudo comparativo entre as legislações do Brasil e da Argentina" é o título do livro de autoria da desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, que será lançado no dia 16 de setembro, no Salão Nobre do edifício-sede do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), às 11 horas. O evento obedecerá aos protocolos de prevenção à Covid-19.



Três mentores do esquema de falsas lotéricas no Pará são presos no Ceará Ao todo, 11 integrantes do grupo foram capturados em ação da polícia civil dos estados do Pará e do Ceará.

Por G1 CE

12/09/2021 13h14 Atualizado há 20 horas



Uma das lotéricas falsas abertas pelo grupo criminoso, segundo a polícia — Foto: Polícia Civil/Reprodução

Três homens apontados como mentores do <u>esquema de falsas lotéricas no</u>

<u>Pará e de correspondentes bancários de fachada</u> em cidades cearenses foram presos, neste sábado (11), no Ceará. Novas buscas foram feitas em Fortaleza e Aracati. As prisões foram divulgadas pela Polícia Civil paraense na noite deste sábado.

Até o momento, 11 já foram presos por participação no esquema criminoso, que **gerou prejuízo superior a R\$ 500 mil**. De acordo com a secretaria da Segurança do Ceará, o golpe destes criminosos no Ceará envolvia a montagem de falsos correspondentes bancários, mas no Pará eles criaram falsas lotéricas.

Em 1º de setembro, <u>cinco criminosos envolvidos no esquema foram presos</u>
<u>na capital cearense</u>, Beberibe e Horizonte, e, no dia 4, outros três suspeitos de
participação no golpe foram capturados em um condomínio de luxo na Lagoa do
Uruaú, também em Beberibe, cidade turística no litoral cearense.

Um dos chefes presos neste sábado no Ceará, segundo a Polícia Civil, é acusado de ter cometido outras fraudes contra empresas e bancos públicos nacionais. Em um dos crimes, ele utilizou documentos falsos para obter empréstimo de R\$ 100 mil.

Investigações apontaram que ele estava hospedado em uma pousada no litoral do Ceará. O homem foi capturado em cumprimento a um mandado de prisão preventiva decretada pela Vara de inquéritos de Belém (PA).

No estado do Pará, um levantamento da Polícia Civil aponta que o criminoso embolsou cerca de R\$ 500 mil. Os criminosos vão responder por dano qualificado, apropriação indébita, estelionato, associação criminosa, falsidade ideológica e uso de documento falso.

Agência em nome de adolescente



Grupo é preso em Beberibe por abrir falsos correspondentes no Ceará — Foto: Divulgação/SSPDS

Uma falsa empresa de correspondente bancário em Beberibe, estava registrada no nome de um adolescente, conforme a delegada da polícia civil do Ceará, Ana Scotti.

"No início do ano, foi identificado que indivíduos estavam abrindo uma loja de 'chegue e pague', que é um correspondente bancário, no Centro da cidade [Beberibe]. As pessoas começaram a nos procurar informando que estavam pagando boletos no local e, dias depois, os boletos não eram compensados", explicou a delegada.

Os locais, que se assemelhavam a casas lotéricas, recebiam pagamento de boletos, mas os valores não eram compensados nos destinatários. Os espaços onde os golpes eram aplicados fecharam poucos dias após o início do funcionamento.



Jovem briga com pai idoso, esfaqueia irmão e mata mototaxista no bairro Diamantino

O caso aconteceu por volta de 20h de domingo (12). Autor do crime foi preso e autuado em flagrante por homicídio qualificado e tentativa de homicídio.

Por Dominique Cavaleiro e Érique Figueirêdo, G1 e TV Tapajós — Santarém,

13/09/2021 10h08 Atualizado há 20 minutos



Arlindo Amaral da Silva morreu após ser esfaqueado no bairro Diamantino — Foto: Redes sociais

Um mototaxista não credenciado foi morto na noite de domingo (12) no bairro Diamantino, em Santarém, no oeste do Pará. O autor do crime foi um jovem que anteriormente havia brigado com o pai idoso e esfaqueado o irmão.

De acordo com informações da polícia, o jovem chegou em casa após um passeio e começou uma discussão com o pai, um idoso.

"O pai pediu ajuda aos outros filhos e no meio da confusão, o suspeito, de posse de uma faca desferiu um primeiro golpe em um de seus irmãos na região torácica", contou o delegado Gilvan Almeida.

Ainda segundo a polícia, após esfaquear o irmão, o jovem foi pra rua e desferiu um golpe de faca em um mototaxista que estava passando pelo local.

O mototaxista foi identificado como Arlindo Amaral da Silva. Segundo populares, ele ainda andou alguns metros, mas acabou caindo da moto próximo ao local onde foi esfaqueado.

O suspeito identificado como Arleson Souza da Conceição foi detido pela Polícia Militar e apresentado na 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil, onde o caso foi registrado.

Ele foi autuado em flagrante por homicídio qualificado por motivo torpe e pela impossibilidade de defesa da vítima, assim como, pela tentativa de homicídio contra o irmão.

Homem é esfaqueado pela própria irmã durante discussão por demarcação de terra na comunidade Guajará

Caso aconteceu no domingo (12). Mulher foi presa e autuada em flagrante por lesão corporal grave.

Por Dominique Cavaleiro e Érique Figueirêdo, G1 e TV Tapajós — Santarém, PA

13/09/2021 09h57 Atualizado há 40 minutos



Caso foi registrado no domingo (12) — Foto: Arte/G1

Um homem foi esfaqueado pela própria irmã no domingo (12) na comunidade Guajará, região do Arapixuna em Santarém, no oeste do Pará. O motivo da briga seria demarcação de terra da qual os irmãos são herdeiros.

De acordo com a polícia, a mulher foi apresentada na 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil onde foi autuada em flagrante pelo crime de lesão corporal grave.

A vítima foi atingida pelas costas e de acordo com populares a intenção da mulher era acertar o pescoço do irmão. Ele foi atendido pela equipe médica da comunidade.

O delegado Gilvan Almeida, que atendeu a ocorrência na delegacia de Santarém contou que a vítima foi ferida com um terçado. A arma utilizada no crime também foi apresentada.

"O crime foi motivado por uma desavença referente a uma demarcação da terra onde eles são herdeiros. A autora admitiu o fato, confessou a prática da lesão e seus motivos, bem como foi apresentada pela Polícia Militar a arma utilizada no crime que seria um terçado", contou o delegado.

Ainda segundo o delegado, a mulher foi autuada por lesão corporal grave pela forma como foi desferido o golpe, demonstrando que não tinha intenção de matálo e sim de feri-lo.

"Como ela desferiu apenas um golpe no irmão, ela teria condições de prosseguir na ação, mas não o fez, ficou demonstrado que neste momento, preliminarmente, a intenção era lesionar o irmão. Tendo em vista a gravidade da lesão, ele ficará impossibilitado de exercer suas funções habituais por mais de 30 dias, vamos ver na sequência um laudo complementar", completou o delegado.

A mulher está à disposição da justiça e como a pena para este crime é de 1 a 5 anos, não cabe fiança.

Desavenças entre irmãos e comunidade

De acordo com moradores da comunidade Guajará, esta não é a primeira vez que a mulher que feriu o irmão protagoniza confusões com os irmãos e com os próprios comunitários.

Em outro episódio, a mulher teria ido à escola da comunidade onde teria desacatado funcionários do educandário.